



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 183/2015

Processo nº 190/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
26.10.2015
AS 9:35 Horas
Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 151/2015, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Vereadora MARLEN LUCILENE PELICOLI BALLOTTIN, Líder da Bancada do PPS, que **ADITA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.381, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES"**.

O presente Projeto de Lei, visa aditar o Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que **"DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES"**, para incluir o evento comemorativo conforme abaixo relacionado:

SEMANA:

- SEMANA "OUTUBRO PET ROSA"

(Segunda Semana do Mês de Outubro)

Na exposição de motivos, a Nobre Edil, aduz que o "Outubro rosa" é uma campanha que tem como grande objetivo a conscientização e prevenção do câncer de mama em mulheres.

Aproveitando esta iniciativa, o "Outubro Pet Rosa", é baseado na iniciativa do "Outubro Rosa", e tem por objetivo fornecer informações sobre prevenção e tratamento do câncer de mama em cadelas e gatas.

Relembrando a importância da prevenção e evitando assim a procriação, diminuindo assim a população canina e felina. Muitas pessoas não sabem que a incidência da doença é alta em cães e gatos, principalmente nas fêmeas. A prevenção da doença é fundamental, sendo feita por meio da castração precoce, além da observação constante do animal e consultas frequentes ao médico veterinário.

A ideia surgiu com o intuito de informar a população que a castração é a melhor solução. Alguns centros veterinários, no mês de outubro, distribuem panfletos e instalam *posters* para que os tutores de animais sejam orientados quanto a realização de exames de apalpação nas mamas e caso tenham nódulos, as cadelas e gatas poderão ser submetidas a exames de citologia imediatamente. Muitas pessoas não sabem, mas do mesmo modo que o câncer acomete o ser humano, esta doença também invade as células dos pets.

Desta forma as neoplasias mamárias, especialmente em cadelas, são tão semelhantes as situações enfrentadas pelo ser humano, existindo vários estudos relevantes onde utiliza-se as fêmeas como modelo.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Sabe-se que os tumores mamários representam-se mais frequente em cães e a segunda em gatos. A castração precoce é a forma mais indicada de prevenir a proliferação de tumores mamários, e deve ser feita preferencialmente antes do primeiro cio das fêmeas. Deixar o animal cruzar ou ter uma ou mais gestações, ao contrário do que muitos pensam, não previne o câncer de mama, sendo que é de suma importância a realização dos exames.

Outra maneira de prevenir é NÃO utilizar anticoncepcionais em fêmeas de maneira alguma. Essas drogas causam diversos danos ao organismo dos animais, como infecções de útero, aplasia de medula óssea e aumento da prevalência do tumor de mama. Caso o animal seja identificado com o câncer, o mais indicado é a cirurgia para extração dos tumores ou das mamas se não estiverem em estágio avançado, caso contrário, em alguns casos o animal vem a não resistir. A luta contra o câncer não é fácil para nenhuma espécie, e fica ainda pior quando esses seres doentes não expressam em palavras as alterações e dores que sentem.

Assim, a "**Semana Outubro Pet Rosa**" tem por intuito a divulgação através de campanhas, na segunda semana do mês de outubro, por parte do Poder Executivo Municipal (Secretarias) e parceiros (Protetores e ONG's) incentivando a castração com a finalidade de prevenir o câncer e evitar a reprodução.

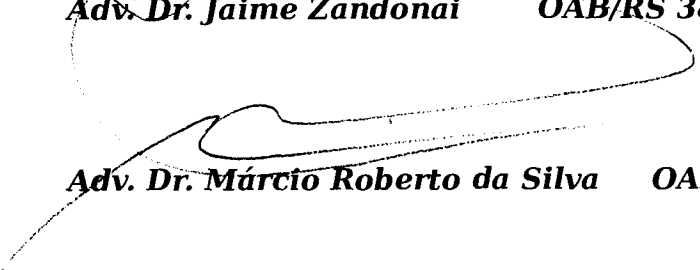
Não obstante a confusão que poderá originar da denominação dada à comemoração perseguida, à medida que inicia com a expressão "Semana" e imediatamente após vem referido o mês de "Outubro", esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **ADITA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.381, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES"**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva

OAB/RS 31.834